

Edital

N.º 166/DAFRH-DAAG/2021

ADILO OLIVEIRA COSTA, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

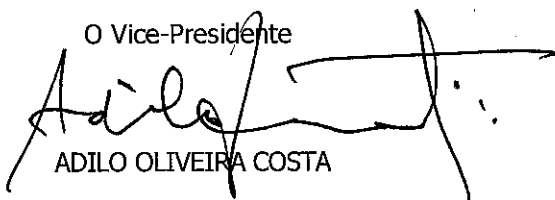
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 045/2021 – Designação em comissão de serviço do técnico superior Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita para o cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Planeamento Estratégico.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente



ADILO OLIVEIRA COSTA



Despacho n.º 045/2021

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR NUNO FILIPE QUELHAS GONÇALVES MOITA PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 3º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Planeamento Estratégico, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Planeamento Estratégico, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, o Técnico Superior Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita possui os requisitos exigidos pelo nº 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019 e do

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo;

----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do **Gabinete de Planeamento Estratégico**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado **Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita**, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Câmara



ADILLO OLIVEIRA COSTA



NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;
- Pós-graduação em "Território, Desenvolvimento Sustentável e Agenda Local XXI" pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Curso sobre "Construir uma Cidade resiliente: integrar a adaptação nos processos e estratégias municipais";
- Curso sobre "Agenda Local 21";
- Curso sobre "Apresentações Brillhantes";
- Curso sobre "Excel – Tabelas Dinâmicas";
- Curso sobre "Iluminação – Natural e Artificial";
- Curso sobre "Riscos e Gestão do Território – Integração nos planos municipais do ordenamento do território";
- Curso sobre "Urbanismo";
- Curso sobre "Noções de cartografia e cadastro";
- Curso sobre "As principais alterações ao CCP";
- Curso sobre "Aplicação myMillenium";
- Curso sobre "RJUE";
- Curso sobre "SIDAM refresh";
- Seminário sobre "Transportes e Mobilidade. Vias percorridas, caminhos possíveis";
- Seminário sobre "Área Metropolitana de Lisboa. Ambiente Urbano e Riscos";
- Seminário sobre "Reabilitação de Estruturas de Betão";
- Seminário sobre "A nova lei de bases gerais de politica de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, a REN e o futuro RJGT: Implicações para a gestão territorial";
- Seminário sobre "Património Industrial: Reutilização ou Ruína?";
- Conferência sobre "IGOT";

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

- Conferência sobre "Horizontes para uma Área Metropolitana de Lisboa inteligente, sustentável e inclusiva";
- Colóquio sobre "Os Novos Instrumentos de Gestão das Regiões Hidrográficas";
- Jornadas sobre "Agricultura, Dinâmica e Desenvolvimento";
- Workshop sobre "Iniciação à Marcenaria";
- Workshop sobre "Recuperação e Reciclagem de Imobiliário";
- Comunicação sobre "Oportunidades Geradas pelo Aeroporto do Montijo no Desenvolvimento do Turismo de Base Local: o caso de Palmela", in Atas do 26º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, Aveiro, pp 1133-1142, ISBN 978-989-8780-07-2. LÚCIO, J.; MARQUES, B.P. e MOITA,N.Q;
- Comunicação sobre "NATURBA – para um, projeto partilhado entre a Cidade e o Campo: o caso de Palmela", in Atas do IX Colóquio Ibérico de Estudos Rurais, Lisboa, pp. 1-27, ISBN 978-972-9637-4-1. ANTUNES, J.C., MARQUES, B.P., MOITA,N.Q E COELHO, A.F.

Atividade profissional:

- De abril de 2001 a janeiro de 2020 – Técnico Superior (Arquiteto), da Câmara Municipal de Palmela;
- De abril de 2016 a dezembro de 2019 – Técnico Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico;
- Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Planeamento Estratégico, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.